ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# LEI Nº 1.737, DE 06 DE JANEIRO DE 1.983

Revoga a Lei Municipal nº 1.496, de 22 de julho de 1.980.-

LIVIO LUTERO TRINDADE SALGADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.496, de 22 de julho de 1980, que "Estabelece gratificação para a Diretoria e Conselheiros do SISPREM".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

LIVIO LUTERO TRINDADE SALGADO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Bel. DALTO ANTONIO FRANCISCO
Assessor de Administração no impedimento do titular da Secretaria Mun. de Administração

Scanned by CamScanner